



PROTOCOLADO

500033/2014-23

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

PORTARIA Nº 001/GAB/DG/SBS/IFC/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **Samuel Henrique Werlich**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no câmpus São Bento do Sul, matrícula SIAPE: 1901123, CPF: 006 [REDACTED]-57, no período de **31/01/2014 a 13/02/2014** para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de **07/07 a 20/07/2014**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
Portaria 128/2014

IF Catarinense – Câmpus São Bento do Sul
robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br

ciente: 31/01/2014.